



**ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RANCHOS**

TRABALHO E TRANSPARÊNCIA

DECRETO LEGISLATIVO nº 26, DE 20 DE OUTUBRO DE 2021.

Sanciono o presente Decreto Legislativo em Todos os seus artigos. Publique-se e Registre-se.

20 / 10 / 2021

RICARDO GONCALVES REZENDE
Presidente da Câmara Municipal

***“Concede o título de cidadão
honorário triranchense, e da outras
providencias”***

Faço saber que a Câmara Municipal de Três Ranchos, Estado de Goiás, **aprova** e o presidente da Câmara **PROMULGA** o presente Decreto Legislativo em acordo com Art. 38 incisos XX da Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno desta Casa.

Art. 1º - A Câmara Municipal de Três Ranchos, Estado de Goiás, concede o título de cidadão honorário Triranchense ao Sr. João Batista de Oliveira.

O Sr. João Batista, nasceu em 29 de maio de 1953, filho de Miguel Cândido de Oliveira e Maria Antônia de Oliveira, natural da cidade de São Roque de Minas, estado de Minas Gerais.

Em 1976, formou-se em Técnico Agropecuária pelo Colégio Agrícola de Bambuí, estado de Minas Gerais. No ano seguinte iniciou sua carreira profissional como extensionista rural concursado pela EMATER-GO, no município de Iaciara, estado de Goiás, depois foi transferido para Catalão - Goiás em 1980, onde atuou até o ano de 1997.

Em 2005 ingressou como consultor técnico na Cooperativa Agropecuária de Catalão, onde atuou até o final de 2008, desenvolvendo 52 projetos de pastejo relacionado na região de abrangência da COACAL. Já em 2009, iniciou suas atividades novamente na EMATER - GO, como funcionário comissionado no município de Três Ranchos onde desenvolveu de 2009 até 2014, 19 projetos de pastejo rotacionado.

Na zona rural, prestou serviço de extensão rural tais como palestras e cursos, elaboração de vários projetos de financiamento junto ao agente bancário, visando o incremento da renda das famílias rurais.



**ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RANCHOS**

TRABALHO E TRANSPARÊNCIA

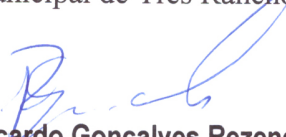
Desenvolve até os dias atuais, trabalho de melhoramento genético do rebanho leiteiro do município, projeto que contribuiu com uma melhora significativa da bacia leiteira.

Nesses 12 anos trabalhando no município de Três Ranchos, a população agradece suas contribuições, principalmente pelo apoio a zona rural e aos pequenos produtores, e que continue desenvolvendo seu trabalho com a mesma humildade e gentileza que sempre recebeu a população.

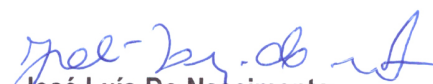
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Três Ranchos, Estado de Goiás, em 20 de outubro de 2021.


Ricardo Gonçalves Rezende
Presidente da Câmara Municipal


Wagner Carlota
1º Secretário


José Luís Do Nascimento
2º Secretário

**PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E
JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO.**

Opinamos pela aprovação do presente Decreto 26
2021-de 20 de outubro o de 2021.


Presidente: JOSÉ LUIZ DO NASCIMENTO (PDT)


Relator: VINICIUS CALÇA SOARES (CIDADANIA)


Membro: JOÃO BALBINO ROSA (MDB)